



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTRARIA Nº 7.679, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providencias.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 2.343/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Luciane Detoni Becher	11207/2	Professor	16/02/2011 a 15/02/2016	21/10/2025 a 19/12/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 20 de outubro de 2025

JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito Municipal